DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0015602-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 2.000 unidades de ROMPEDOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 046/AHM/2018, da empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -ME, CNPJ: 24.774.241/0001-56, pelo valor total de R$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 2.836/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0015398-6

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.476 unidades de FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M (Item 03 e 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 299/2019- SMS.G, da empresa: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R$ 3.763,80 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2 .507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.831/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0016298-5

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.912 unidades de SONDA, URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 08 (Item 02 e 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 140/2020- SMS.G, da empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, pelo valor total de R$ 583,16 (quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3 0.00.00, conforme nota de reserva nº 2.827/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0016325-6

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 11 unidades de FILME, RAIO X DENTAL, PERIAPICAL, 150 PELÍCULAS (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 043/2019-SMS.G, da empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.084.363/0001-34, pelo valor total de R$ 1.172,49 (um mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. 02, conforme nota de reserva nº 2.840/2020.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 6410.2018/0010131-2 – Dispensa de Licitação – Resumo do Termo de Contrato nº 42/SFMSP/2020 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares (análise por DNA para investigação de restos mortais "in vivo" e "post-mortem"), para atender medida judicial deferida contra o Serviço Funerário do Município de São Paulo. **CONTRATADA**: GENOMIC-ENGENHARIA MOLECULAR LTDA CNPJ 65.870.297/0001-91. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020. VALOR: R$ 32.268,00.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo SEI 6410.2020/0005693-0 – Resumo do Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Contrato 36/SFMSP/2020. **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município do São Paulo envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades em decorrência da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus). Fica rescindido unilateralmente o Contrato 36/SFMSP/2020. **EMPRESA:** BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.022.122/0001-77. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI 6410.2020/0003896-7 – Pregão Eletrônico 37/SFMSP/2018 – Ata de Registro de Preços 15/SFMSP/2018. Resumo do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 23/SFMSP/2020 -**OBJETO:** Fornecimento de revestimento interno simples e completo para urnas funerárias Lote 02. **ASSUNTO**: Acréscimo contratual. Fica acrescido ao ajuste o valor de R$ 20.822,78, correspondente a 25% do valor contratual -**EMPRESA:** URNAPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 65.973.034/0001-08. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020. **VALOR CONTRATUAL COM O ACRÉSCIMO**: R$ 104.113,88.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PMSP SEC. M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. **Pregão Eletrônico : 11/SMIT/2020. Processo: 6023.2020/0001056-2**. **Objeto** : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil, existentes ou que vierem a ser instalados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo/SP, respectivamente nos 4º, 27º e 34º andares do Condomínio Edifício Grande São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos. Às 10:00:52 horas do dia 20 de Julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Raul Atilio Castro Vidal Filho e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: ANA MARIA JESUS SANTANA, FRANCISCO CARLOS ALVARES, JOÃO PAULO SANTANA DE JESUS , JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO, RAQUEL DARLING DE LIMA e RENAN DEL ACQUA CONT, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801018801002020OC00020. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública. Encerrada com recurso. **ITEM 1**. Descrição: LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - VOLUME 03 - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO. Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL .**Menor Valor**: 298.000,0000. **CNPJ/CPF – Vencedor**: 11397418000109 - RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Propostas Entregues: 24. Desistência de Propostas: 2. Propostas Restantes: 22.Propostas Classificadas: 22. **Sessão Pública Suspensa**. Às 12:16:34h do dia 20 de julho de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço e análise de informações e documentos. Às 13:36:58h do dia 20 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Raul Atilio Castro Vidal Filho e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801018801002020OC00020. Às 17:04:09h do dia 20 de julho de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Fim do expediente e deliberações. Às 10:15:23h do dia 21 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Raul Atilio Castro Vidal Filho e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801018801002020OC00020. Encerramento realizado por Raul Atilio Castro Vidal Filho. Considerações finais. Certame encerrado com 01 (uma) manifestação de interesse em interposição recursal. Data. 21/07/2020 às 11:27:23.

6023.2020/0000669-7. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestor da Ata de Registro 01/SMIT/2020, para constar: **Gestor:** Emerson Mota Santana, RF 7074450; **Fiscal Técnico:** Paulo Henrique dos Santos, RF 8555397; e **Suplente Técnico:** André Siqueira Marconato, RF 8801941; **Fiscal administrativo:** Janaina Alves dos Santos RF: 8014591;e **Suplente administrativo:** Fernanda Ribeiro de Oliveira RF: 8775516

6023.2019/0000515-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como no Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestor, fiscais e suplentes técnicos e administrativos do Contrato nº 33/SMIT/2019 os seguintes servidores: **a) Gestor do Contrato:** Cassiano de Siqueira Archas RF: 828154-8; **b) Fiscal Geral:** Marisa Neves Castellano RF: 747287-1; **c) Suplente Geral:** Tatiana Gomes Lopes RF: 838537-8; **d) Fiscal administrativo:** João Paulo Santana De Jesus, RF 859.417-1; **e) Suplente administrativo:** Gabriel Mendonca Cortez de Sena, RF 857.529-1; **f) CAMPO LIMPO: g) Subfiscal:** Potyra Souza da Silva RF: 859521-6; **h) Subsuplente:** Denise Araújo Silva RF:859592-5; **BUTANTÃ: i) Subfiscal:** Diego Novais Souza 847616-1; **j) Subsuplente:** Wilson Hsu RF: 847545-8; **SANTANA/TUCURUVI: k) Subfiscal:** Márcio Pedraza Aguilera 844130-8; e **l) Subsuplente:** Rodrigo Ferreira da Silva RF:856578-3.

6023.2019/0001750-6 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestor do Contrato 79/SMIT/2019, para constar: **Gestor:** André Tomiatto De Oliveira - RF 755.995-0; **Fiscal Técnico:** Brunno Cesar Molinaro - RF 793.355-0; **Suplente Técnico:** Nadia Regina Pecorino Vespa - RF 603.021-1; **Fiscal administrativo:** João Paulo Santana De Jesus, RF 859.417-1; e **Suplente administrativo:** Gabriel Mendonca Cortez de Sena, RF 857.529-1.

6023.2019/0003302-1 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestor do Contrato 01/SMIT/2020, para constar: **Gestor:** Jorge Gustavo Pinna Rodrigues RF 827.019-8; **Fiscal Técnico:** Rafael Venijio Maggion, RRF 844.265-7; **Suplente Técnico:** Arthur Ciol Calixto Cid,RF 856.474-4; **Fiscal administrativo:** Janaina Alves dos Santos RF: 801.459.1; **Suplente administrativo:** Viviane Vieira Stabile RF 853.847-3.

6023.2017/0003222-6 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAP, de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestor do Contrato 09/SMIT/2018, para constar: **a) Gestor:** Elisangela da Silva Diniz, RF: 851.816-5; **b) Fiscal Técnico:** Alexandre França Rodrigues, RF: 754.715-3; **c) Suplente Técnico:** Marli de Mello Silva, RF: 859.366-3; **d) Fiscal Administrativo:** Janaina Alves dos Santos, RF: 801.459.1; e **e) Suplente Administrativo:** Fernanda Ribeiro de Oliveira, RF: 877.551-6. **2.** Fica sem efeito o Despacho de documento nº 030851930.

6023.2019/0000755-1 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestores dos Contratos 57/SMIT/2019 e 38/SMIT/2019, para constar: **Fiscal administrativo:** João Paulo Santana De Jesus, RF 859.417-1; **Suplente administrativo:** Gabriel Mendonca Cortez de Sena, RF 857.529-1; **1 Contrato nº 038/SMIT/2019: a) GESTOR:** Cassiano de Siqueira Archas RF: 828154-8; **b) FISCAL:** Bruno Biassi Martinez RF:851800-9; **c) SUPLENTE:** Sarah Xavier Nunes Mirailh RF:854453-1; **d) SUBFISCAL NA UNIDADE:** Diego Novais Souza RF: 847616-1; e **e) SUBSUPLENTE NA UNIDADE:** Wilson Hsu RF: 847545-8. **1.2. Contrato nº 057/SMIT/2019: a) GESTOR:** Cassiano de Siqueira Archas RF: 828154-8; **b) FISCAL:** Bruno Biassi Martinez RF:851800-9; **c) SUPLENTE:** Sarah Xavier Nunes Mirailh RF:854453-1; **d) SUBFISCAL NA UNIDADE:** Márcio Pedraza Aguilera RF: 844130-8; e **e) SUBSUPLENTE NA UNIDADE:** Felipe Luz Carvalho RF: 847544-0.

6023.2018/0001468-8 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como no Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestor, fiscais e suplentes técnicos e administrativos do Contrato 25/SMIT/2019 os seguintes servidores: **a) Gestor:** Emerson Mota Santana, RF 707.445-0; **b) Fiscal Técnico:** Paulo Henrique dos Santos, RF 855.539-7; **c) Suplente Técnico:** André Siqueira Marconato, RF 880.194-1; **d) Fiscal administrativo:** João Paulo Santana De Jesus, RF 859.417-1; e **e) Suplente administrativo:** Gabriel Mendonca Cortez de Sena, RF 857.529-1.

6023.2019/0002815-0 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como pelo nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **ALTERO** os fiscais e gestor do Contrato 97/SMIT/2019, para constar: **Gestor:** Cassiano de Siqueira Archas – RF: 828154-8; **Fiscal Tecnico:** Mariana Dias Vieira de Novaes – RF: 833584-2; e **Suplente Geral:** Bruno Biassi Martinez – RF: 851800-9. **Fiscal Administrativo:** Jessica Elias Secco - RF: 804.827-4; **Suplente Administrativo:** Rhayanne Cavalcante Damiao - RF: 880.025-1. **Subfiscais/ Subsuplentes das unidades, respectivamente: a) SÃO MATEUS:** Leandro Felicio Monteiro RF: 877347-5 e Rodrigo Camilo de Oliveira RF: 848722-7; **b) JABAQUARA:** Otávio Augusto de Araujo Diniz RF: 847784-1 e Mariana Camargo Sousa RF: 858913-5; **c) PENHA:** Raquel Barros Ferreira RF: 877527-3 e Alexsandra de Sousa Passos RF: 850351-6; e **d) CAPELA DO SOCORRO:** Nair Gonçalves Leite de Marco RF: 877346-7 e Alvaro Siqueira da Silva RF: 855050-6

6023.2020/0001269-7 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SISA/SUPRIMENTOS, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação direta da empresa **BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.-EPP**., inscrita no CNPJ 23.412.832/0001-10, para a aquisição de 20 unidades de webcam HD, no valor unitário de R$ 366,29 e Valor total de R$ 7.325,80. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho para cobertura da despesa, onerando a seguinte dotação: 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **Fiscal:** Vanderlei Duarte de Brito, RF 797910.0; e **Suplente:** Marli de Mello Silva, RF 859366.3. **4. APROVO** a minuta sob doc. 031017821.

6023.2020/0001268-9 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CID/DFD, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT-AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.,** inscrita no CNPJ nº 28.626.045/0001-95, detentora da Ata de Registro de Preços nº 11/2019, com anuência de sua gerenciadora, a Universidade Federal da Bahia – Serviço Público Federal, objetivando a aquisição de 01 (uma), máquina de corte a laser, para a rede Fab Lab Livre SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT , no valor de R$ 27.323,33 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). **2. AUTORIZO,** em consequência, a emissão da nota de empenho, onerando a dotação nº 23.10.12.126.3022.4.307.4.4.90.52.00 .00 do orçamento vigente. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato, sob doc. 031007272, observados os apontamentos realizados pela SMIT/AJ. **4.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Raphael Rossato Caetano, RF 8551863; e Suplente: Gabriela de Jesus D'Amaral, RF 8582360.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI: 8310.2020/0001102-5

I – DESPACHO

1 - À vista de todo o processado, notadamente da decisão da Comissão Permanente de Licitações e manifestação da Assessoria Jurídica, ambos da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.478/02, com fundamento no inciso VI do artigo 3º do Decreto 4.662/2005, diante da apresentação de apenas uma empresa DECLARO FRACASSADO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/AMLURB/2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva (com inclusão de peças) de 01 (uma) plataforma elevatória hidráulica da marca Bass Elevadores, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 011/SMT/2020 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação – Impugnação procedente - Minuta de edital readequada – Autorização para prosseguimento da licitação.

PROCESSO N° 6020.2020/0003465-1

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais n° 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para "prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação", conforme Termo de Referência e anexos aos docs. 030935482, 030935529, 030935577 e 030935628 e **APROVO** a minuta de edital, com as devidas alterações, encartada ao doc. 031098839 dos presentes autos.

II – Para o processamento do certame designo como Pregoeira a Sra. Heidy Regina Leite Souza, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 103/2020.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 011/SMT/2020

Processo Administrativo n° 6020.2020/0003465-1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

Tipo: Menor preço global

Destinação: Participação para todas as empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2020 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 03 de agosto de 2020,** no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

COMUNICADO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico n° 012/SMT/2020

Processo n° 6020.2019/0012406-3

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de software PLATAFORMA GOOGLE MAPS, composto de acessos, API´s (Application Programming Interface) e SDK´s (Software Development kit) da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google, serviços contemplados atualmente na Plataforma e aqueles que a Google vier a disponibilizar, pelo período de 12 (doze) meses, com respectivo suporte técnico. O Pregoeiro designado pela Portaria SMT.GAB n° 126/2019, diante do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa abaixo, esclarece o quanto segue:

INTERESSADO: BASE DIGITAL

PERGUNTA: Considerando que as requisições dos serviços do google são pagos diretamente para o google, o que efetivamente devemos orçar? Ou devemos comprar um pacote de requisições dos serviços do google e repassá-lo a vocês? Ou ainda a proposta e custos a serem avaliados tratam-se apenas da mão de obra para integrar o consumo das API's no site/plataforma já existente? Se sim, podem compartilhar a página onde esses serviços serão disponibilizados?

RESPOSTA: A partir de 02 de maio de 2019, o Google mudou a forma de contratação de novas licenças do Google Maps Platform® para o modelo pós pago, ou seja, pago mediante o serviço consumido mensalmente. A única forma de contratação direta com o Google é realizada por meio de cartão de crédito; o que inviabiliza, para órgãos do setor público, a contratação direta. Para isso o Google possui parceiros autorizados para a revenda da plataforma, que fornecem a contratação por outras formas de pagamento; além disso, têm a possibilidade de oferecer descontos, conforme o quantitativo de requisições e suporte técnico. Os valores para contratação serão baseados mediante o consumo mensal estimado no edital e projetados para o total de doze meses, já se considerando os custos fixos e variáveis, além das despesas operacionais e garantias, os encargos trabalhistas, taxas, frete, impostos e tributos de quaisquer esferas de governo. Por fim, o prazo de validade da proposta deve ser, no mínimo, por 60 (sessenta) dias.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2020/0004381-2

ASSUNTO: Contratação decorrente da utilização da Ata de RP. nº 05/SMT/2020 – BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. - Prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo – LOTE 5.

I. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 13.278/02 e artigos 16 e 17 do Decreto nº 56.144/15, a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/SMT/2020, da empresa **BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.667.763/0001-30, para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, pelo valor total estimado de R$ 2.464.954,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a serem executados conforme cronograma físico financeiro constante dos autos, nos locais descritos no doc. 030915621, atendendo às áreas geográficas abrangidas no Lote 5 da referida ARP.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 20.10.26.785.3009.2.098.3.3.90 .39.00.00 do orçamento vigente, no valor total da contratação, mencionado no item I deste despacho, conforme Nota de Reserva n. 39.321/2020.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor de R$ 123.247,74 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% do valor contratado.

IV. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - 12º andar – República, mediante apresentação da garantia mencionada no item anterior e dos demais documentos previstos no item 5.2 e subitens da ARP nº 05/SMT/2020.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

PROCESSO SEI 6020.2020/0004149-6

I- À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Administrativa, bem como da Divisão de Finanças e Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e AUTORIZO,** com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação Empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo – Enel, para o serviço de remanejamento de postes, necessários à implantação dos projetos de redesenho viário do Via Segura da Estrada de Itapecerica, Área Calma de São Miguel Paulista, Área Calma de Santana e Território Educador de Pedreira. 030331047

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome de **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, no valor de R$ 314.774,17 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), para, o serviço de remanejamento de postes, onerando a Dotação n° 20.10.15.45 2.3009.3.757.4.4.90.51.00.00, conforme nº 37.428. 030524984

III- Fica a empresa citada no item II deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação exigida, devidamente atualizada.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 22 de julho de 2020 às 01:20:58.